

TRE / RN



Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 21/03/2018, página (s). 9.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

[Signature]
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 98/2018 – DG

Altera o quadro de substituição das funções comissionadas vinculadas à 49ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 2.998/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas vinculadas à 49ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.6 – Chefe de Cartório	<i>2º Aldenir da Silva (Ef.: 02/10/2017)</i> <i>3º Rosane Souza Ferreira (Ef.: 02/10/2017)</i>
FC.1 – Assistente I	<i>1º Aldenir da Silva (Ef.: 02/10/2017)</i> <i>2º Rosane Souza Ferreira (Ef.: 02/10/2017)</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 16 de março de 2018

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral